



## **DECRETO Nº 239/2017**


O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - De acordo com a **Lei Complementar Nº 4.324/2015**, de 15/05/2015, “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e Estabelece Outras Providências, e em conformidade com o Art. 19, § 1º; fica concedido **incentivo salarial de Nível Superior - Graduação** a senhora: - **ALINE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **Professora – 8%** (oito por cento) de seus vencimentos base. O referido incentivo é a contar do dia 01/06/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de Junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 28 de Junho de 2017.

  
GIOVANI NUNES  
Prefeito Municipal.